



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº 228/2025

Rejeitado

Em _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovado

Em 09 de centulhue de 2025

Presidente

REQUERIMENTO DE PARCERIA PARA CONSTRUÇÃO E ADOÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS

Com fundamento na Lei Municipal nº 1.070/2025, de 19 de agosto de 2025, que autoriza a adoção de equipamentos e espaços públicos por pessoa física ou jurídica, e na Emenda Aditiva nº 01, que reforça os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, venho, por meio deste, requerer a celebração de parceria com o Município de Pombos para a construção e adoção de uma parada de ônibus no Loteamento Estevão de Sena, com recurso próprio do vereador José Roberto Belarmino de Lira.

JUSTIFICATIVA

O presente equipamento tem por finalidade suprir as demandas da comunidade, proporcionando melhores condições de conforto e segurança aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo, bem como favorecendo a organização da mobilidade urbana. Cumpre destacar que os recursos aplicados na execução da obra serão oriundos da iniciativa e responsabilidade deste vereador, em respeito ao interesse público e ao princípio da impessoalidade.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

José Roberto Belarmino de Lira

José Roberto Belarmino de Lira
Vereador